



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. “DOM JAYME DE BARROS CÂMARA”

Av.: José Mancini, 501 – J.S. Carlos – CEP: 13.170-040 – Sumaré / SP.  
Tel./Fax: (19) 3873 – 1472 – E-mail: e017036a@educacao.sp.gov.br  
ENSINO MÉDIO E C.E.L.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**

A diretoria Executiva da APM da E.E. DOM JAYME DE BARROS CÂMARA, situada na Av. José Mancini, 501 – Jd. São Carlos – Sumaré, torna público a Abertura do Processo de Licitação para Administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de **06/01/2025 a 10/01/2025 no horário das 09 às 16hs**, mediante a comprovação do recolhimento de **R\$. 74,04** (Setenta e quatro reais e quatro centavos) correspondente a 2 (duas) UFESP'S em nome da APM DA E.E. DOM JAYME DE BARROS CÂMARA, junto ao **Banco do Brasil – agência 6977-9, conta corrente 606-8**, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia **24/01/2025 as 15h**. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia **27/01/2025 às 15 horas**, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

**Informações Adicionais**

Escola atende diariamente 340 alunos em período integral. E 100 alunos no Centro de Línguas (C.E.L.), com funcionamento de segunda a sábado.

Sala de Recursos Deficiente Visual – 7 alunos

Valor mínimo de proposta R\$. 2.000,00 (Dois mil reais).

Sumaré, 06 de Janeiro de 2025.

Marcio Alexandre de Oliveira

Responsável Legal

RG: 23.149.288-1